

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº. 13/2022.

Cruzmallina, 24 de março de 2022.

Ilmo(a) Sr(a)
Jaqueline de Paula Siqueira da Costa
Contador (a)
NESTA

Assunto: Prestação de contas Anual – PCA, exercício 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Eu Jhonny Porfirio, controlador interno do município de Cruzmallina, conforme portaria nº 055/2021, entrego o PCA - prestação de contas anual do exercício 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº. 169/2021, sendo composto pelos seguintes documentos:

- Demonstrativo de aplicação com saúde
- Educação - lei 9.394/96, art. 72
- Demonstrativo da despesa com pessoal executivo
- Consórcios intermunicipais
- Implantação do sistema e histórico legal
- Qualificação dos responsáveis pelo controle interno
 - Cópia da portaria de nomeação
- Relação de servidores lotados no controle interno
- Ações desenvolvidas
- Planos e políticas de governo | SIM-AM
- Adequação da LOA ao PPA e à LDO | SIM-AM
- Execução orçamentária | SIM-AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

- Alterações orçamentárias
- Regimes próprios de previdência social
- Conselho de controle social do FUNDEB
 - Cópia do decreto de nomeação do conselho FUNDEB;
 - Cópia das Atas de reunião
- Conselho de saúde
 - Cópia do decreto de nomeação do conselho saúde;
 - Parecer da saúde
- Comitê municipal do transporte escolar
 - Cópia do decreto de nomeação do comitê de transporte
 - Parecer do comitê
- Gastos com pessoal poder executivo | SIM-AM
- Dívida consolidada
- Limites constitucionais
- Sistema de informações municipais do tribunal de contas
- Avaliação da gestão
- Parecer conselho FUNDEB
- Parecer conselho saúde
- Diploma de graduação
- Certificado de aperfeiçoamento

Atenciosamente


Jhonny Porfirio
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.586.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2002
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	criação legal do sistema - aprovação da lei	055/2021	12/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	060/2008	01/2021

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Documento gerado em: 15/03/2022

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional JHONNY PORFIRIO CPF 038.577.6 RG 7.568.723-0
Cidade CRUZMALTINA Estado PR
Bairro CENTRO CEP 86885-000
Endereço AV. PADRE GUALTER FAR Telefone (43)34541118
E-mail jhonnyporfirio@hotmail.com
Ano : 2021 Ato : PORTARIA Nº 55/2021
Data do Início : 01/01/2013 Data do Fim : 31/12/2021
Data Nomeação : 05/02/2007 Data Concurso : 12/02/2006
Cargo : 003-CONTROLADOR INTERNO Cargo Efetivo Ocupado : OFICIAL ADMINISTRATIVO
Situação : EFETIVO Tipo : RESPONSÁVEL
Formação Acadêmica :
Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada?:
Justificativa: COMPLIANCE E CONTROLE INTERNO.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.


JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021



Republicar por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 -- Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 055/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, ao Servidor JHONNY PORFIRIO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Adm, conforme dispõe o artigo 13º da Lei 227/2008, de 24/04/2008 e anexo VI da Lei 313 de 13/10/2011, ao Coordenador do Controle Interno do Executivo e Legislativo do Município de Cruzmaltina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003/2021 de 05/01/2021.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Fevereiro de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 0330

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2021

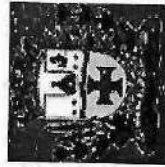
Mês	Ano	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Nome Cargo Efetivo
00	2021	005-NÃO HOUVE NOMENÇÕES	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO		EFETIVO	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno

JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno
CPF/MF 038.571.989-67
RG 1.588.123-0-0-SSSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2021

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMIÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMIÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
2	1	2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
3	3	2021	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2021(1º Bimestre/2021) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
4	5	2021	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
5	5	2021	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
6	5	2021	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
7	5	2021	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos licitatórios, Contratos e seus Aditivos, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
8	5	2021	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
9	5	2021	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Déficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
10	5	2021	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/2021 2º Bimestre/2021) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
11	5	2021	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

12	5	2021	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
13	7	2021	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
14	7	2021	Análise das rotinas de atividades das secretarias	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita em loco.	REGULAR
15	7	2021	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de MAIO E JUNHO/2021(3º. BIMESTRE/2021) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
16	9	2021	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
17	9	2021	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Julho e Agosto/2021(4º. Bimestre/2021) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
18	9	2021	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
19	9	2021	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	
20	10	2021	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
21	10	2021	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a) CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)	100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
22	10	2021		Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
23	10	2021	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
24	11	2021	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Setembro e Outubro/2021(5º. Bimestre/2021) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR

25	11	2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMIÇÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
26	12	2021	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
27	12	2021	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
28	12	2021	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
29	12	2021	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Pessoal b)	70%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
30	12	2021	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributações, Contribuição de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentária, Déficit ou Superávit.	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentária, Déficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
31	12	2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2021(6º. Bimestre/2021) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR
32	12	2021	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
33	12	2021	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

JOHANNY PORFÍRIO
Controlador Interno

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
RECEITAS CORRENTES	17.465.105,20	18.948.691,44	21.379.087,15	112,83	21.379.087,15	112,83	-2.430.395,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	691.635,00	863.196,35	924.224,13	107,07	924.224,13	107,07	-61.027,78
Impostos	623.801,00	790.242,35	851.783,13	107,79	851.783,13	107,79	-61.540,78
Taxas	67.834,00	72.954,00	72.441,00	99,30	72.441,00	99,30	513,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	180.556,94	180.556,94	100,00	180.556,94	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	180.556,94	180.556,94	100,00	180.556,94	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	342.800,00	342.979,72	326.472,55	95,19	326.472,55	95,19	16.507,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
Valores Mobiliários	342.800,00	342.979,72	325.672,55	94,95	325.672,55	94,95	17.307,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.270.350,20	17.551.658,43	19.336.572,54	113,59	19.336.572,54	113,59	-2.384.914,11
Transferências da União e de suas Entidades	9.800.398,60	10.607.051,15	12.420.108,95	124,11	12.420.108,95	124,11	-2.413.067,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.930.309,60	5.787.489,60	5.778.236,08	99,84	5.778.236,08	99,84	9.253,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.539.642,00	1.757.117,68	1.758.227,51	98,92	1.758.227,51	98,92	18.890,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.260,99	0,00	11.260,99	0,00	-11.260,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	11.260,99	0,00	11.260,99	0,00	-11.260,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	165.763,00	1.157.550,83	62.061,57	5,36	62.061,57	5,36	1.095.489,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	541.287,83	62.061,57	11,45	62.061,57	11,45	-679.728,26
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	244.787,83	62.061,57	25,30	62.061,57	25,30	183.226,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.021

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.140.828,78	-	-	2.140.828,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.140.828,78	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(d-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.899.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
DESPESAS CORRENTES	15.877.436,49	17.839.520,69	13.907.072,24	13.907.072,24	3.932.448,45	13.814.465,94	13.814.465,94	4.024.854,73	13.785.134,30	92.406,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.768.067,26	9.823.854,33	7.046.011,53	7.046.011,53	1.977.842,80	7.046.011,53	7.046.011,53	1.977.842,80	7.046.011,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.315,24	141.571,37	136.900,15	136.900,15	4.071,22	136.900,15	136.900,15	4.071,22	136.900,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.077.055,99	8.674.094,99	6.724.160,56	6.724.160,56	1.949.934,43	6.631.754,28	6.631.754,28	2.042.340,71	6.602.226,62	92.406,23
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.077.055,99	8.674.094,99	6.724.160,56	6.724.160,56	1.949.934,43	6.631.754,28	6.631.754,28	2.042.340,71	6.602.226,62	92.406,23
DESPESAS DE CAPITAL	473.461,98	3.129.691,89	2.033.580,75	2.033.580,75	1.066.111,14	429.901,21	429.901,21	2.699.788,68	429.901,21	1.696.083,82
INVESTIMENTOS	351.146,74	2.994.812,89	1.899.953,17	1.899.953,17	1.094.859,72	296.373,63	296.373,63	2.699.788,68	429.901,21	1.696.083,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.315,24	134.879,00	133.627,58	133.627,58	1.251,42	133.627,58	133.627,58	1.251,42	133.627,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.899.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.899.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.900.495,73	-	-	7.198.579,55	-	7.224.107,21	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	21.441.148,72	-296.936,14	14.244.569,17	21.441.148,72	-296.936,14	21.441.148,72	1.696.083,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em: 07/mar/2022 às 14h e 07m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021


Natal Caravechia
PREFEITO


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA


ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS


JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021

105 PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [16.525.900,47] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [v] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [15.940.552,99] restando um saldo final de R\$ [5.203.559,59], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2021, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.


JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.839-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.021

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" de inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
RECEITAS CORRENTES	17.465.105,20	18.948.091,44	21.379.087,15	112,83	21.379.087,15	112,83	-2.430.395,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	691.655,00	863.196,35	924.224,13	107,07	924.224,13	107,07	-61.027,78
Impostos	623.801,00	790.742,35	851.783,13	107,79	851.783,13	109,79	-61.540,78
Taxas	67.854,00	72.954,00	72.441,00	99,30	72.441,00	99,30	513,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	180.556,94	180.556,94	100,00	180.556,94	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas do Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	180.556,94	180.556,94	100,00	180.556,94	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	342.800,00	342.979,72	326.472,55	95,19	326.472,55	95,19	16.507,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
Valores Mobiliários	342.800,00	342.979,72	325.672,55	94,95	325.672,55	94,95	17.307,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, AutORIZAÇÃO ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.270.350,20	17.551.658,43	19.936.572,54	113,59	19.936.572,54	113,59	-2.384.914,11
Transferências da União e de suas Entidades	9.800.398,00	10.007.051,15	12.420.108,95	124,11	12.420.108,95	124,11	-2.413.057,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.930.309,60	5.787.489,60	5.778.236,08	99,84	5.778.236,08	99,84	9.233,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.539.642,00	1.757.117,68	1.738.227,51	98,92	1.738.227,51	98,92	18.890,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.260,99	0,00	11.260,99	0,00	-11.260,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	11.260,99	0,00	11.260,99	0,00	-11.260,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	165.763,00	1.157.550,83	62.061,57	5,36	62.061,57	5,36	1.095.489,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Móveis	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	541.787,83	62.061,57	11,45	62.061,57	11,45	479.726,26
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	245.287,83	62.061,57	25,30	62.061,57	25,30	183.226,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.021

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.140.828,78	-	-	2.140.828,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.140.828,78	-	-	2.140.828,78	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.999.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
DESPESAS CORRENTES	15.877.435,49	17.839.520,69	13.907.072,24	13.907.072,24	3.932.448,45	13.814.665,96	13.814.665,96	4.004.854,73	13.785.138,30	92.405,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.768.067,76	9.023.854,33	7.046.011,53	7.046.011,53	1.977.842,80	7.046.011,53	7.046.011,53	1.977.842,80	7.046.011,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.815,21	141.571,37	136.900,15	136.900,15	4.671,22	136.900,15	136.900,15	4.671,22	136.900,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.077.055,49	8.674.094,99	6.724.160,56	6.724.160,56	1.949.934,43	6.631.754,28	6.631.754,28	2.042.340,71	6.602.225,62	92.405,28
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.077.055,49	8.674.094,99	6.724.160,56	6.724.160,56	1.949.934,43	6.631.754,28	6.631.754,28	2.042.340,71	6.602.225,62	92.405,28
DESPESAS DE CAPITAL	473.461,98	3.129.691,89	2.033.580,25	2.033.580,25	1.090.111,34	429.903,21	429.903,21	2.099.788,68	429.903,21	1.603.677,54
INVESTIMENTOS	351.146,74	2.964.812,89	1.899.953,17	1.899.953,17	1.054.859,72	296.275,63	296.275,63	2.668.537,26	296.275,63	1.603.677,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.315,24	134.879,00	133.627,08	133.627,08	1.251,92	133.627,08	133.627,08	1.251,92	133.627,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.999.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.999.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.500.492,73	-	-	7.196.579,55	-	7.226.107,21	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	21.441.148,72	-296.936,14	14.244.569,17	21.441.148,72	-296.936,14	21.441.148,72	1.696.083,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 07/mar/2022 às 14h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.33, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021

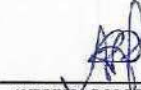


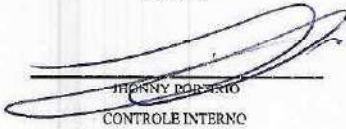
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021


Natal Casavechia

PREFEITO


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA


ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS


JHONNY PORTIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Portirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários. Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2021, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de 75,39%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a Lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias a apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-87
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.021

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.630.858,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
RECEITAS CORRENTES	17.465.105,20	18.948.691,44	21.379.087,15	112,83	21.379.087,15	112,83	-2.420.395,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	691.655,00	863.195,35	924.224,13	107,07	924.224,13	107,07	-61.027,78
Impostos	623.801,00	790.242,35	851.783,13	107,79	851.783,13	107,79	-61.540,78
Taxas	67.854,00	72.954,00	72.441,00	99,30	72.441,00	99,30	513,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	180.556,94	180.556,94	100,00	180.556,94	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	180.556,94	180.556,94	100,00	180.556,94	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	342.800,00	342.979,72	326.472,55	95,19	326.472,55	95,19	16.507,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
Valores Mobiliários	342.800,00	342.979,72	325.672,55	94,95	325.672,55	94,95	17.507,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.270.350,20	17.551.658,43	19.536.572,54	113,59	19.536.572,54	113,59	-2.384.914,11
Transferências da União e de suas Entidades	9.800.398,60	10.007.051,15	12.420.108,95	124,11	12.420.108,95	124,11	-2.413.057,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.930.309,60	5.787.489,60	5.778.236,08	99,84	5.778.236,08	99,84	9.253,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.539.612,00	1.757.117,68	1.738.227,51	98,92	1.738.227,51	98,92	18.890,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.260,99	0,00	11.260,99	0,00	-11.260,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	11.260,99	0,00	11.260,99	0,00	-11.260,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	165.753,00	1.157.550,83	62.061,57	5,36	62.061,57	5,36	1.095.489,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Móveis	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	541.787,83	62.061,57	11,45	62.061,57	11,45	479.726,26
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	245.287,83	62.061,57	25,30	62.061,57	25,30	183.226,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotex.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2021

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.630.868,20	20.106.242,27	21.441.148,72	106,64	21.441.148,72	106,64	-1.334.906,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.140.828,78	-	-	2.140.828,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.140.828,78	-	-	2.140.828,78	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.899.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
DESPESAS CORRENTES	15.877.438,49	17.836.520,69	15.907.073,24	15.907.073,24	5.832.448,45	13.814.665,59	13.814.665,59	4.024.854,73	13.785.138,30	92.406,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.708.067,36	9.823.854,33	7.046.011,53	7.046.011,53	1.977.842,80	7.046.011,53	7.046.011,53	1.977.842,80	7.046.011,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.315,24	141.271,57	136.900,15	136.900,15	4.671,22	136.900,15	136.900,15	4.671,22	136.900,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.077.055,89	8.674.094,59	6.724.160,56	6.724.160,56	1.949.934,43	6.631.754,28	6.631.754,28	2.042.346,71	6.602.226,62	92.406,28
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.077.055,89	8.674.094,59	6.724.160,56	6.724.160,56	1.949.934,43	6.631.754,28	6.631.754,28	2.042.346,71	6.602.226,62	92.406,28
DESPESAS DE CAPITAL	473.461,98	3.128.691,89	2.033.580,75	2.033.580,75	1.096.111,14	429.903,21	429.903,21	2.699.788,68	419.903,21	1.064.077,84
INVESTIMENTOS	351.146,74	2.994.812,89	1.899.053,17	1.899.053,17	1.094.859,72	266.275,63	266.275,63	2.698.537,26	266.275,63	1.064.077,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.315,24	134.879,00	133.627,58	133.627,58	1.251,42	133.627,58	133.627,58	1.251,42	133.627,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.899.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	15.940.652,99	5.203.559,59	14.244.569,17	14.244.569,17	6.899.643,41	14.215.041,51	1.696.083,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.500.483,75	-	-	7.196.379,55	-	7.226.107,31	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.525.900,47	21.144.212,58	15.940.652,99	21.441.148,72	-246.936,14	14.244.569,17	21.441.148,72	-246.936,14	21.441.148,72	1.696.083,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOR TE, Sistema Fofech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 07/mar/2022 às 14h e 07m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2021

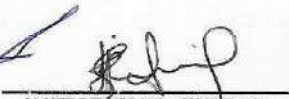


MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021



Natal Casavochia

PREFEITO



JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA

CONTADORA



ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA

SECRETARIA DE FINANÇAS



JHONNY PORFIRIO

CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2021

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2021, atingiu o índice de Realização da Receita de [106,64]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2021, atingiu o índice de Realização da Receita de [106,64]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE SUA GESTÃO REGULAR.

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [107,07]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

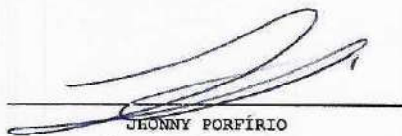
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

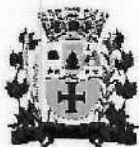
Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.839-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 38/2021 26/02/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 26/02/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

420	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	3101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	775,97
421	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	3107	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
422	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	3107	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
Total Suplementações:					20.775,97

Nº Decreto: 42/2021 01/03/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 01/03/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

353	13.001.28.843.0006.1.021.3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	23.000,00
355	13.001.28.843.0006.1.021.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAI	O	10.000,00

Redução

351	13.001.28.843.0006.1.020.3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	10.000,00
352	13.001.28.843.0006.1.020.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAI	O	23.000,00

Total que Entra nos 25%: 33.000,00

Total Suplementações: 33.000,00

Total Reduções: 33.000,00

Nº Decreto: 43/2021 04/03/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 04/03/2021 Lei Autorizativa: 661/2021

Suplementação

423	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	E	17.028,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Total Suplementações: 17.028,00

Nº Decreto: 44/2021 05/03/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 05/03/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

106	07.004.04.123.0006.2.007.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
-----	---	------	--	---	-----------

Redução

105	07.004.04.123.0006.2.007.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	O	30.000,00
-----	---	------	--	---	-----------

Total que Entra nos 25%: 30.000,00

Total Suplementações: 30.000,00

Total Reduções: 30.000,00

Nº Decreto: 49/2021 29/03/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 29/03/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

157	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.94.00.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	38.253,26
-----	---	-----	---	---	-----------

Total Suplementações: 38.253,26

www.elotech.com.br

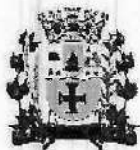
07/03/2022 Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 53/2021 14/04/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Específica

Data Lei: 14/04/2021 Lei Autorizativa: 666/2021

Suplementação

50	06.001.04.122.0005.2.008.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	2.109,26
Total Suplementações:				2.109,26

Nº Decreto: 58/2021 29/04/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 29/04/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

39	06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	10.000,00
228	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI O	10.000,00
Total Suplementações:				20.000,00

Nº Decreto: 60/2021 07/05/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 07/05/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

6	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	5.000,00
46	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	20.000,00
151	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO O	2.000,00
Total Suplementações:				27.000,00

Nº Decreto: 61/2021 07/05/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Específica

Data Lei: 07/05/2021 Lei Autorizativa: 668/2021

Suplementação

424	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	25.557,85
425	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	30.968,08
426	09.001.10.301.0008.2.091.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO O	30.691,79
Total Suplementações:				87.217,72

Nº Decreto: 63/2021 19/05/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 19/05/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

357	13.001.28.843.0006.1.022.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O	1.500,00
Total Suplementações:				1.500,00

Nº Decreto: 65/2021 21/05/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/05/2021 Lei Autorizativa: 670/2021

Suplementação

427	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.92.00.00.	1000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E	20.000,00
-----	---	------	------------------------------------	-----------

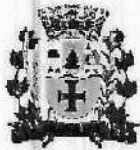
www.elotech.com.br 07/03/2022 Pág. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 26.000,00

Nº Decreto: 66/2021

21/05/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 21/05/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

16	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
165	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
Total Suplementações:					22.000,00

Nº Decreto: 69/2021

28/05/2021

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/05/2021

Lei Autorizativa: 671/2021

Suplementação

428	13.001.28.844.0000.2.042.3.3.90.93.00.00.	720	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	1,54
428	13.001.28.844.0000.2.042.3.3.90.93.00.00.	720	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	669,83
Total Suplementações:					671,37

Nº Decreto: 74/2021

11/06/2021

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 11/06/2021

Lei Autorizativa: 672/2021

Suplementação

429	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	9.086,23
438	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	11.150,91
433	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.71.70.00.00.	498	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	E	5.927,32
434	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.71.70.00.00.	31494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	E	4.000,00
423	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	E	7.125,00
430	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	499	MATERIAL DE CONSUMO	E	0,09
431	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	3	MATERIAL DE CONSUMO	E	2.278,86
432	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	1023	MATERIAL DE CONSUMO	E	2.650,00
435	09.001.10.301.0008.1.075.4.4.90.52.00.00.	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	27.157,00
436	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	247.084,91
437	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	E	81.260,95
Total Suplementações:					397.721,27

Nº Decreto: 77/2021

23/06/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 23/06/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

43	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
Total que Entra nos 25%:					40.000,00

Redução

52	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
Total Suplementações:					40.000,00
Total Reduções:					40.000,00

www.elotech.com.br

07/03/2022 Pág. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 78/2021

23/06/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 23/06/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

143	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	870,00
Total Suplementações:					870,00

Nº Decreto: 81/2021

09/07/2021

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 09/07/2021

Lei Autorizativa: 674/2021

Suplementação

429	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	35,67
439	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	498	MATERIAL DE CONSUMO	E	5.891,65
440	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	4.000,00

Redução

433	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.71.70.00.00.	498	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	E	5.927,32
434	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.71.70.00.00.	31494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	E	4.000,00
Total Suplementações:					9.927,32
Total Reduções:					9.927,32

Nº Decreto: 82/2021

09/07/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 09/07/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

6	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
385	14.002.15.452.0007.2.018.5.3.90.39.00.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	25.531,58
Total Suplementações:					30.531,58

Nº Decreto: 87/2021

05/08/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 05/08/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

153	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.36.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	6.000,00
225	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	2.100,00

Redução

146	09.001.10.301.0008.2.020.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O		6.000,00
222	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.100,00
Total que Entra nos 25%:					8.100,00
Total Suplementações:					8.100,00
Total Reduções:					8.100,00

Nº Decreto: 88/2021

11/08/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 11/08/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

46	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	8.000,00
188	09.001.10.302.0008.2.097.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	80.000,00
256	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.463,67
279	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.000,00

www.elotech.com.br

07/03/2022 Pág. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

362 13.001.28.844.0000.2.043.3.3.90.47.00.00. 504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O 900,00
Total Suplementações: 98.363,67

Nº Decreto: 93/2021 26/08/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 26/08/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

245	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - CIVIL	O	500,00
304	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.39.00.00.	112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
309	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
334	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00

Redução

247	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	500,00
298	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	112	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
311	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
336	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
Total que Entra nos 25%:					16.500,00
Total Suplementações:					16.500,00
Total Reduções:					16.500,00

Nº Decreto: 94/2021

27/08/2021

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 27/08/2021

Lei Autorizativa: 678/2021

Suplementação

441	10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.	778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	70.000,00
442	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1022934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	73.039,89
443	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1022934	MATERIAL DE CONSUMO	E	32.733,47
444	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	1021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	15.000,00
446	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.	783	MATERIAL DE CONSUMO	E	10.000,00
445	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.90.39.00.00.	782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	9.600,00
447	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.90.39.00.00.	783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	20.000,00
Total Suplementações:					230.373,36

Nº Decreto: 95/2021

30/08/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 30/08/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

225	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	3.000,00
226	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00

Redução

217	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.000,00
Total que Entra nos 25%:					18.000,00
Total Suplementações:					18.000,00
Total Reduções:					18.000,00

Nº Decreto: 100/2021

15/09/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 15/09/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

43	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
46	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00

www.elotech.com.br 07/03/2022 Pág. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	O	10.000,00
369	14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
386	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
Total Suplementações:					110.000,00

Nº Decreto: 102/2021 28/09/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 28/09/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

293	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	7.576,89
314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	14.079,46

Redução

295	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS O	7.576,89
324	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	14.079,46

Total que Entra nos 25%: 21.656,35

Total Suplementações: 21.656,35

Total Reduções: 21.656,35

Nº Decreto: 104/2021 04/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 04/10/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

153	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	80.000,00
186	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	70.000,00

Total Suplementações: 150.000,00

Nº Decreto: 106/2021 08/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 08/10/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

39	06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	30.000,00
43	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	12.000,00
115	08.002.26.782.0007.1.007.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	24.000,00
122	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	50.000,00
203	10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	2.365,00
309	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO O	6.000,00

Redução

45	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI O	12.000,00
54	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	30.000,00
112	08.001.15.122.0007.2.013.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	24.000,00
114	08.002.15.452.0007.2.110.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	50.000,00
211	10.001.08.244.0009.2.023.3.3.90.33.00.00.	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O	2.315,25
214	10.001.08.244.0009.2.023.3.3.90.39.00.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	49,75
311	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	6.000,00

Total que Entra nos 25%: 124.365,00

Total Suplementações: 124.365,00

Total Reduções: 124.365,00

Nº Decreto: 107/2021 13/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 13/10/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

www.clotech.com.br

07/03/2022 Pág. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

<u>Suplementação</u>			
120	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO
190	09.001.10.303.0008.2.111.3.3.90.32.00.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI
314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Total Suplementações:			8.323,12

Nº Decreto: 108/2021 15/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 15/10/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

<u>Suplementação</u>			
186	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
<u>Redução</u>			
148	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL
162	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.33.00.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
168	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.48.00.00.	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F
170	09.001.10.301.0008.2.071.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
178	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total que Entra nos 25%:			21.000,00
Total Suplementações:			21.000,00
Total Reduções:			21.000,00

Nº Decreto: 109/2021 18/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 18/10/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

<u>Suplementação</u>			
153	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.36.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ
<u>Redução</u>			
146	09.001.10.301.0008.2.020.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Total que Entra nos 25%:			12.000,00
Total Suplementações:			12.000,00
Total Reduções:			12.000,00

Nº Decreto: 110/2021 19/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 19/10/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

<u>Suplementação</u>			
6	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO
39	06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
205	10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
222	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO
226	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
246	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO
249	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
349	12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ
409	17.003.22.661.0017.2.094.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO
<u>Redução</u>			
5	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - CIVIL
47	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
236	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.50.43.00.00.	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
248	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ
348	12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
410	17.003.22.661.0017.2.094.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI
Total que Entra nos 25%:			38.000,00

www.elotech.com.br

07/03/2022 Pág. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 38.000,00
Total Reduções: 38.000,00

Nº Decreto: 111/2021 21/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 21/10/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

39	06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	6.000,00
158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	O	10.016,78
448	11.002.12.361.0010.1.010.4.4.90.52.00.00.	3107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	50.000,00
Total Suplementações:					66.016,78

Nº Decreto: 112/2021 21/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 21/10/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

293	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.000,00
313	11.003.12.365.0010.2.045.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.000,00
314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
317	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.000,00
<u>Redução</u>					
312	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
315	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.000,00
320	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	10.000,00
324	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	10.000,00
327	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.000,00
Total que Entra nos 25%:					41.000,00
Total Suplementações:					41.000,00
Total Reduções:					41.000,00

Nº Decreto: 114/2021 26/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 26/10/2021

Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

39	06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	40.000,00
159	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
Total Suplementações:					60.000,00

Nº Decreto: 115/2021 27/10/2021

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 27/10/2021

Lei Autorizativa: 682/2021

Suplementação

449	08.003.27.812.0011.1.073.4.4.90.51.00.00.	755	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	220.287,83
Total Suplementações:					220.287,83

Nº Decreto: 116/2021 27/10/2021

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 27/10/2021

Lei Autorizativa: 683/2021

www.elotech.com.br

07/03/2022 Pág. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

<u>Suplementação</u>					
270	11.002.12.361.0010.1.056.4.4.90.52.00.00.	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	145.490,65
269	11.002.12.361.0010.1.056.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	387.180,00
270	11.002.12.361.0010.1.056.4.4.90.52.00.00.	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	215.589,35
<u>Redução</u>					
283	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	145.490,65
Total Suplementações:					748.260,00
Total Reduções:					145.490,65

Nº Decreto: 117/2021 03/11/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Operação de Crédito Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 03/11/2021 Lei Autorizativa: 684/2021

<u>Suplementação</u>					
450	08.003.15.451.0007.1.059.4.4.90.51.00.00.	611	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	500.000,00
Total Suplementações:					500.000,00

Nº Decreto: 118/2021 04/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 04/11/2021 Lei Autorizativa: 687/2021

<u>Suplementação</u>					
163	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	180.000,00
186	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	140.000,00
Total Suplementações:					320.000,00

Nº Decreto: 119/2021 05/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 05/11/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

<u>Suplementação</u>					
222	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
227	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	2.500,00
281	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.40.00.00.	107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	5.000,00
361	13.001.28.844.0000.2.042.3.3.90.93.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	5.200,00
Total Suplementações:					27.700,00

Nº Decreto: 120/2021 05/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 05/11/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

<u>Suplementação</u>					
151	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
159	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
272	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
Total Suplementações:					32.000,00

Nº Decreto: 121/2021 10/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 10/11/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

www.elotech.com.br 07/03/2022 Pág. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

120	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.100,00
122	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
359	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.500,00
374	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.000,00
375	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	9.000,00
Redução					
117	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
352	13.001.28.843.0006.1.020.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAI	O	1.500,00
371	14.002.15.452.0007.2.015.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.000,00
Total que Entra nos 25%:					42.600,00
Total Suplementações:					42.600,00
Total Reduções:					37.500,00

Nº Decreto: 122/2021 16/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 16/11/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação					
122	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
159	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
160	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
Redução					
117	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
155	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
164	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
Total que Entra nos 25%:					45.000,00
Total Suplementações:					45.000,00
Total Reduções:					45.000,00

Nº Decreto: 124/2021 25/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 25/11/2021 Lei Autorizativa: 690/2021

Suplementação					
269	11.002.12.361.0010.1.056.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	89.580,00
Total Suplementações:					89.580,00

Nº Decreto: 125/2021 25/11/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 25/11/2021 Lei Autorizativa: 691/2021

Suplementação					
452	11.002.12.361.0010.1.056.4.4.90.52.00.00.	137	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	271.500,00
Total Suplementações:					271.500,00

Nº Decreto: 126/2021 25/11/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 25/11/2021 Lei Autorizativa: 692/2021

Suplementação					
453	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.50.43.00.00.	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	E	24.000,00
Redução					
217	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	24.000,00

www.elotech.com.br 07/03/2022 Pág. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 24.000,00

Total Reduções: 24.000,00

Nº Decreto: 127/2021 25/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 25/11/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

53	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	O	1.000,00
282	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	40.000,00
314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.500,00
317	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.500,00
329	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.000,00
359	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O	2.500,00
386	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O	20.000,00
Total Suplementações:					91.500,00

Nº Decreto: 128/2021 26/11/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Específica

Data Lei: 26/11/2021 Lei Autorizativa: 693/2021

Suplementação

454	08.003.12.365.0010.1.054.4.4.90.51.00.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	467.847,58
Total Suplementações:					467.847,58

Nº Decreto: 129/2021 29/11/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 29/11/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

159	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
226	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O	7.800,00
275	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	O	3.400,00
301	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	2.007,70

Redução

155	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
210	10.001.08.244.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.800,00
259	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.36.00.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	O	2.007,70
260	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O	3.400,00

Total que Entra nos 25%: 33.207,70

Total Suplementações: 33.207,70

Total Reduções: 33.207,70

Nº Decreto: 130/2021 29/11/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Específica

Data Lei: 29/11/2021 Lei Autorizativa: 670/2021

Suplementação

427	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.92.00.00.	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	1.000,00
Total Suplementações:					1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 132/2021 06/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 06/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

282	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.891,14
284	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	937,35
289	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	2.106,80
314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.873,70
317	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.604,69
329	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.929,56
332	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	708,13
Total Suplementações:					52.051,37

Nº Decreto: 133/2021 06/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 06/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

43	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
43	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
92	07.003.04.123.0006.2.012.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.332,28
156	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	27.000,00
159	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
190	09.001.10.303.0008.2.111.3.3.90.32.00.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	3.452,10
300	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	30.307,50
364	13.001.28.844.0000.2.043.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	15.000,00

Redução

54	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
54	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
91	07.003.04.123.0006.2.012.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.332,28
152	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.33.00.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.000,00
155	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	40.000,00
155	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.295,54
161	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.32.00.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	3.452,10
161	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.32.00.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	810,80
173	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	667,61
184	09.001.10.301.0008.2.103.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	7.263,42
192	09.001.10.304.0008.2.022.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.462,63
199	09.001.10.305.0008.2.075.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	12.500,00
296	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
303	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.307,50
352	13.001.28.843.0006.1.020.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	O	15.000,00
Total que Entra nos 25%:					157.091,88
Total Suplementações:					157.091,88
Total Reduções:					157.091,88

Nº Decreto: 134/2021 07/12/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 07/12/2021 Lei Autorizativa: 694/2021

Suplementação

427	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.92.00.00.	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	5.000,00
Total Suplementações:					5.000,00

www.elotech.com.br

07/03/2022 Pág. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 135/2021 08/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 08/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	O	2.000,00
226	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.500,00
385	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
Total Suplementações:					26.500,00

Nº Decreto: 136/2021 10/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 10/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

122	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.000,00
186	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	49.000,00
222	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
246	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	300,00
306	11.002.12.367.0010.2.036.3.3.50.43.00.00.	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	2.940,00
352	13.001.28.843.0006.1.020.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	O	3.933,28
353	13.001.28.843.0006.1.021.3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	96.256,13
355	13.001.28.843.0006.1.021.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	O	38.130,48
374	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
Total Suplementações:					225.559,89

Nº Decreto: 139/2021 15/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 15/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

385	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.735,12
Total Suplementações:					10.735,12

Nº Decreto: 140/2021 15/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 15/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

61	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	223,87
157	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.94.00.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	15.052,88
246	10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	800,00
Total Suplementações:					16.076,75

Nº Decreto: 141/2021 16/12/2021

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 16/12/2021 Lei Autorizativa: 695/2021

Suplementação

455	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	1036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL E	E	4.896,32
456	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	1036	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	1.028,23

www.elotech.com.br 07/03/2022 Pág. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 5.924,55

Nº Decreto: 142/2021 17/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 17/12/2021 Lei Autorizativa: 696/2021

Suplementação

282	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	63.528,52
284	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS O	13.341,01
314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	15.000,00
317	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS O	2.500,00
324	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	3.054,78
Total Suplementações:				97.424,31

Nº Decreto: 143/2021 17/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 17/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

314	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	5.933,08
317	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS O	1.895,97

Redução

320	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	5.933,08
322	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS O	1.895,97

Total que Entra nos 25%: 7.829,05

Total Suplementações: 7.829,05

Total Reduções: 7.829,05

Nº Decreto: 144/2021 27/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 27/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

6	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	2.000,00
43	05.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	20.000,00
52	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	20.000,00
122	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	30.000,00
222	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	3.000,00
364	13.001.28.844.0000.2.043.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O	10.000,00
374	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	5.000,00

Total Suplementações: 90.000,00

Nº Decreto: 145/2021 29/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 29/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

Suplementação

47	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	45.000,00
Total Suplementações:				45.000,00

www.elotech.com.br

07/03/2022 Pág. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

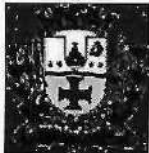
Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 146/2021 29/12/2021

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 29/12/2021 Lei Autorizativa: 648/2020

<u>Suplementação</u>					
317	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	331,81
<u>Redução</u>					
320	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	331,81
Total que Entra nos 25%:					331,81
Total Suplementações:					331,81
Total Reduções:					331,81
Total Geral Suplementações:					5.482.311,87
Total Geral Reduções:					863.999,76
Total Considerado no Limite:					1.960.439,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSPIPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Janeiro / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Janeiro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func.
Atalados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtd d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS			
Previdência Empregado:	40.587,24	Base Cálculo Empr.:	458.889,35
Patronal Empregador:	94.864,05	Base Cálculo:	451.733,65
Patronal Empregador 1:	0,00	Base Cálculo:	0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.431,15	Base Cálculo:	7.155,70
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo:	0,00
Total Patronal:	96.295,20	Descontos Autônomo:	0,00
Deduções:	7.318,57	Líquido Autônomo:	0,00
Patronal Líquido:	88.976,63	Valor Prev. Autônomo:	0,00
Previdência (-) Deduções:	129.563,87	Valor Patronal Autônomo:	0,00
		Base FGTS:	19.285,14
		FGTS - Depósito:	1.542,89
		Total FGTS:	1.542,89
		Total Encargos:	97.838,09
		Total Sefip:	129.563,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Fevereiro / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Fevereiro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtd

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO		6.720,70	22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.336,91
1	SUBSÍDIO PREFEITO		7.958,17	294	EMPRES. CX ECON.		1.065,64
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL		73,97
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26	296	EMP. BRADESCO		28.198,05
1	VENCIMENTOS CLT		15.509,02	450	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.155,16
1	VENCIMENTOS COMMISSIONADOS		27.438,40	528	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		290.973,48	531	IRRF		39.827,47
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		8.927,00
17	QUINQUÊNIO		31.984,59	962	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL		603,33
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		8.102,07	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		162,00
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		6.441,16	967	EMP. BRADESCO 02		1.050,80
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		36,66	968	EMP. BRADESCO 03		5.012,01
49	ATESTADO MÉDICO		1.676,54				979,33
60	HORAS EXTRAS 50%	168,00	5.548,70				
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO		828,37				
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		1.151,28				
260	HORAS EXTRAS 100%	72,00	2.711,09				
267	SALÁRIO MATERNIDADE		6.684,89				
281	DIFERENÇA SALÁRIO		164,55				
501	SALÁRIO FAMÍLIA		358,89				
915	SALÁRIO NOMEADO		9.062,99				
958	DIF PGO MÊS ANTERIOR		514,63				
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00				
VALORES BANCÁRIOS				VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos: 447.568,41				Total Descontos: 92.195,84			
				Líquido: 355.372,57			
VALORES PARA EMPENHO				VALORES PARA EMPENHO			
Total Empenho: 440.524,63				Total de Retenções: 92.195,84			
				Líquido Empenho: 348.328,79			
Total Funcionários: 187				Ativos: 181			
				Afastados: 6			
				Cedidos: 0			
				Demitidos: 0			

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO INSS				RESUMO FGTS			
Previdência Empregado:	39.827,47			Base Cálculo Empreg.: 447.044,97			
Patronal Empregador:	92.468,09	21,00 %		Base Cálculo: 440.324,27			
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 %		Base Cálculo: 0,00			
Patronal Contrib. Indiv.:	1.344,15	20,00 %		Base Cálculo: 6.720,70			
Taxa Administração:	0,00	0,00 %		Proventos Autônomo: 0,00			
Total Patronal:	93.812,24			Descontos Autônomo: 0,00			
Deduções:	7.043,78			Líquido Autônomo: 0,00			
Patronal Líquido:	86.768,46			Valor Prev. Autônomo: 0,00			
Previdência (-) Deduções:	126.595,93			Valor Patronal Autônomo: 0,00			
				RESUMO FGTS			
				Base FGTS:	18.385,50		
				FGTS - Depósito:	1.470,84		
				Total FGTS:	1.470,84		
				Total Encargos:	95.283,08		
				Total Sefip:	126.595,93		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 13:59:08 - Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Março / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Março Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Onde do

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod.	Descrição	Ref. Valor	Cod.	Descrição	Ref. Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO	7.024,53	22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA	1.336,91
1	SUBSIDIO PREFEITO	7.958,17	294	EMPRES. CX ECON.	836,21
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO	3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL	73,97
1	VENCIMENTOS CLT	18.114,11	296	EMP. BRADESCO	31.463,77
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS	26.440,64	297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL	5.165,21
1	VENCIMENTOS EFETIVOS	304.425,44	450	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)	804,17
7	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.370,46	526	INSS 13º SALÁRIO	311,15
17	QUINQUÊNIO	33.716,38	528	INSS	40.928,72
19	SALDO DE SALÁRIO	8.162,94	530	IRRF (FÉRIAS)	589,36
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI	9.002,19	531	IRRF	8.206,52
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)	2.359,35	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL	603,33
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)	786,45	962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL	169,38
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)	6.991,04	965	DESC SALARIO REC INDEVL	87,44
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)	8.776,73	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL	1.051,35
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)	146,65	967	EMP. BRADESCO 02	5.240,35
49	ATESTADO MÉDICO	997,76	968	EMP. BRADESCO 03	979,33
60	HORAS EXTRAS 50%	4.073,48	980	SICKREDI CONSIGNADO	371,46
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO	900,42			
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇ	710,31			
260	HORAS EXTRAS 100%	412,25			
267	SALARIO MATERNIDADE	1.937,12			
501	SALÁRIO FAMÍLIA	256,35			
520	FÉRIAS VENCIDAS	20.975,20			
548	13º SALÁRIO FIXO	3.970,97			
915	SALARIO NOMEADO	10.393,33			
958	DIF PGTO MÊS ANTERIOR	413,31			
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018	3.520,00			
VALORES BANCÁRIOS					
Total Proventos:		488.473,60	Total Descontos:		98.218,63
			Líquido:		390.254,97
VALORES PARA EMPENHO					
Total Empenho:		486.192,69	Total de Retenções:		98.131,19
			Líquido Empenho:		388.061,50
Total Funcionários:		185	Ativos:		175
			Afastados:		5
			Cedidos:		0
			Demitidos:		5

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS		
Previdência Empregado:	41.239,87	Base Cálculo Empr.: 457.017,77
Patronal Empregador:	94.498,56	Base Cálculo: 449.993,24
Patronal Empregador 1:	0,00	Base Cálculo: 0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.404,91	Base Cálculo: 7.024,53
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo: 0,00
Total Patronal:	95.903,47	Descontos Autônomo: 0,00
Deduções:	2.193,47	Líquido Autônomo: 0,00
Patronal Líquido:	93.710,00	Valor Prev. Autônomo: 0,00
Previdência (-) Deduções:	134.949,87	Valor Patronal Autônomo: 0,00
Base FGTS: 20.636,66		
FGTS - Depósito: 1.650,93		
Total FGTS: 1.650,93		
Total Encargos: 97.554,40		
Total Selfp: 134.949,87		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elutech.com.br

07/03/2022 - 13:59:41 - Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Abril / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Abril Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?N Emitir Funs. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		7.024,53	22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17	294	EMPRES. CX ECON.		836,21
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02	295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
1	VENCIMENTOS CLT		19.216,49	296	EMP. BRADESCO		29.856,05
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		27.438,40	297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.347,53
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		300.773,54	450	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.370,46	526	INSS 13º SALÁRIO		95,40
17	QUINQUÊNIO		33.448,68	528	INSS		39.578,38
19	SALDO DE SALÁRIO		1.106,32	531	IRRF		7.702,29
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.003,19	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		488,41
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		1.904,74	962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		634,91	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		961,69
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		591,42	967	EMP. BRADESCO 02		5.420,72
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		5.042,00	968	EMP. BRADESCO 03		979,33
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		158,46	980	SICREDI CONSIGNADO		371,46
49	ATESTADO MÉDICO		1.020,03				
60	HORAS EXTRAS 50%		3.674,26				
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO	96,00	900,42				
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31				
501	SALÁRIO FAMÍLIA		165,77				
520	FÉRIAS VENCIDAS		1.774,44				
548	13º SALÁRIO FIXO		1.272,24				
915	SALÁRIO NOMEADO		12.472,00				
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00				
VALORES BANCÁRIOS				VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos: 445.818,80				Total Descontos: 95.060,85			
				Líquido: 350.757,95			
Total Empenho: 445.653,03				Total de Retenções: 95.060,85			
				Líquido Empenho: 350.592,18			
Total Funcionários: 180 Ativos: 176 Afastados: 1				Cedidos: 0 Demitidos: 3			

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	39.673,78	Base Cálculo Empr.:	440.747,52	Base FGTS:	20.145,05
Patronal Empregador:	91.081,80	Base Cálculo:	433.722,99	FGTS - Depósito:	1.611,60
Patronal Empregador I:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Contrib. Indiv.:	1.404,91	Base Cálculo:	7.024,53		
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo:	0,00	Total FGTS:	1.611,60
Total Patronal:	92.486,71	Descontos Autônomo:	0,00	Total Encargos:	94.098,31
Deduções:	165,77	Líquido Autônomo:	0,00	Total Selp:	131.994,72
Patronal Líquido:	92.320,94	Valor Prev. Autônomo:	0,00		
Previdência (-) Deduções:	131.994,72	Valor Patronal Autônomo:	0,00		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:00:41 - Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Maio / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Maio Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todas Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qlde de F

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		7.024,53
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTOS CLT		19.216,49
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		27.438,40
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		300.432,77
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		4.508,65
17	QUINQUÊNIO		33.282,52
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.003,19
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		4.442,13
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		36,66
60	HORAS EXTRAS 50%	156,00	4.439,28
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO		900,42
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31
501	SALÁRIO FAMÍLIA		205,08
915	SALÁRIO NOMEADO		12.472,00
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
294	EMPRES. CX ECON.		836,21
295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		27.707,13
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.347,53
450	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
528	INSS		39.614,03
531	IRRF		8.058,44
954	BALIAS		598,67
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL	8,00	402,22
962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		890,65
967	EMP. BRADESCO 02		5.207,13
968	EMP. BRADESCO 03		901,98
980	SICREDI CONSIGNADO		2.029,49

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 439.228,62

Total Descontos: 95.016,86

Líquido: 344.211,76

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 438.424,87

Total de Retenções: 94.418,19

Líquido Empenho: 344.006,68

Total Funcionários: 176 Ativos: 176 Afastados: 0 Cedidos: 0 Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

I - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:			Base Cálculo Empr.:		
Patronal Empregador:	39.614,03			438.424,87	
Patronal Empregador I:	90.594,03	21,00 %	Base Cálculo:	431.400,34	
Patronal Contrib. Indiv.:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Taxa Administração:	1.404,91	20,00 %	Base Cálculo:	7.024,53	
Total Patronal:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Deduções:	91.998,96		Descontos Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	205,08		Líquido Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	91.793,88		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
	131.407,91		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	19.737,40
FGTS - Depósito:	1.578,99
Total FGTS:	1.578,99
Total Encargos:	93.577,95
Total Sefip:	131.407,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Junho / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Junho Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod.	Descrição	Ref. Valor	Cod.	Descrição	Ref. Valor
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO	7.024,53	12	SICOOP COOP DE CREDITO ALIANÇA	1.375,86
1	SUBSÍDIO PREFEITO	7.958,17	294	EMPRES. CX ECON.	836,21
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL	73,97
1	VENCIMENTOS CLT	19.216,49	296	EMP. BRADESCO	29.672,03
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS	26.108,05	297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL	6.445,48
1	VENCIMENTOS EFETIVOS	301.977,68	450	PENSÃO JUDICIAL.1 (FOLHA)	804,17
7	FUNÇÃO GRATIFICADA	4.508,65	526	INSS 13º SALÁRIO	95,74
17	QUINQUÊNIO	33.638,08	528	INSS	39.581,39
19	SALDO DE SALÁRIO	1.330,35	531	IRRF	7.871,54
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI	8.129,70	954	FALTAS	1,00
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)	1.039,33	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL	402,22
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)	346,44	962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL	169,38
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)	3.909,43	965	SINDSPA SIND MUNICIPAL	875,71
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)	353,28	967	EMP. BRADESCO 02	3.702,09
60	HORAS EXTRAS 50%	140,00	968	EMP. BRADESCO 03	719,44
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO	3.804,62	980	SICREDI CONSIGNADO	2.029,49
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO	900,42			
501	SALÁRIO FAMÍLIA	710,31			
548	13º SALÁRIO FIXO	102,54			
915	SALÁRIO NOMEADO	1.247,20			
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018	12.472,00			
		3.520,00			
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO		
Total Proventos: 441.935,29			Total Descontos: 94.759,78		
			Líquido: 347.175,51		
Total Empenho: 441.728,69			Total de Retenções: 94.655,72		
			Líquido Empenho: 347.072,97		
Total Funcionários: 178			Ativos: 175		
			Afastados: 0		
			Cedidos: 2		
			Demitidos: 1		

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	39.677,13	Base Cálculo Empr.:	440.342,92	Base FGTS:	19.216,49
Patronal Empregador:	90.996,84	Base Cálculo:	433.318,39	FGTS - Depósito:	1.537,32
Patronal Empregador 1:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Contrib. Indiv.:	1.404,91	Base Cálculo:	7.024,53		
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo:	0,00	Total FGTS:	1.537,32
Total Patronal:	92.401,75	Descontos Autônomo:	0,00	Total Encargos:	93.939,07
Deduções:	102,54	Líquido Autônomo:	0,00	Total Sefip:	131.976,34
Patronal Líquido:	92.299,21	Valor Prev. Autônomo:	0,00		
Previdência (-) Deduções:	131.976,34	Valor Patronal Autônomo:	0,00		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:01:53 - Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Julho / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Julho Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Supera Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtd de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO		7.024,53	22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
1	SUBSÍDIO PREFEITO		7.958,17	294	EMPRES. CX ECON.		836,21
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL		73,97
1	VENCIMENTOS CLT		19.216,49	296	EMP. BRADESCO		27.964,27
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		29.018,19	297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.727,02
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		298.287,58	450	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.370,46	528	INSS		39.342,86
17	QUINQUÊNIO		33.102,05	531	IRRF		7.807,30
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		8.102,60	954	FALTAS		620,33
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		5.430,26	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL	6,00	402,22
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		75,64	962	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL		169,38
49	ATESTADO MÉDICO		1.793,86	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		836,69
60	HORAS EXTRAS 50%		2.437,50	967	EMP. BRADESCO 02		3.413,26
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO	64,00	900,42	968	EMP. BRADESCO 03		719,44
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31	980	SICREDI CONSIGNADO		4.370,00
501	SALÁRIO FAMÍLIA		358,89				
544	PARCELA ADTO (13ºSLR)		202.057,75				
545	PARCELA ADTO MÉDIA (13ºSLR)		2.785,01				
915	SALÁRIO NOMEADO		10.642,77				
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00				
964	GRATIFICAÇÃO NATALINA		3.512,24				
VALORES BANCÁRIOS							
Total Proventos:			642.942,74	Total Descontos:			95.462,98
				Líquido:			547.479,76
VALORES PARA EMPENHO							
Total Empenho:			641.963,52	Total de Retenções:			94.842,65
				Líquido Empenho:			547.120,87
				Total Funcionários: 184 Ativos: 175 Afastados: 7 Cedidos: 2 Demitidos: 0			

RESUMO PREVIDÊNCIA

I - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS			
Previdência Empregado:	39.342,86	Base Cálculo Empr.:	437.120,76
Patronal Empregador:	89.582,61	Base Cálculo:	426.583,99
Patronal Empregador I:	0,00	Base Cálculo:	0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	2.107,36	Base Cálculo:	10.536,77
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo:	0,00
Total Patronal:	91.689,97	Descontos Autônomo:	0,00
Deduções:	358,89	Líquido Autônomo:	0,00
Patronal Líquido:	91.331,08	Valor Prev. Autônomo:	0,00
Previdência (-) Deduções:	130.673,94	Valor Patronal Autônomo:	0,00
		Base FGTS:	19.632,60
		FGTS - Depósito:	1.570,61
		Total FGTS:	1.570,61
		Total Encargos:	93.280,58
		Total Sefip:	130.673,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Agosto / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Agosto Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO		7.024,53
1	SUBSÍDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTOS C/		19.216,49
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		29.932,80
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		297.202,82
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		4.971,79
17	QUINQUÊNIO		33.388,98
19	SALDO DE SALÁRIO		2.096,87
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		8.102,60
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		2.018,23
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		672,74
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		733,83
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		1.117,84
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		6,12
49	ADICIONADO MÉDICO		649,46
60	INDIC. EXTRAS 50%	154,00	4.680,63
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO		1.328,05
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31
501	SALÁRIO FAMÍLIA		153,81
520	FÉRIAS VENCIDAS		2.201,71
548	13º SALÁRIO FIXO		1.467,81
915	SALÁRIO NOMEADO		9.977,60
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00
981	ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.113,18

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
22	SICCOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
26	DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		1.100,86
294	EMPRES. CX ECON.		908,68
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		26.611,52
297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.870,64
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		115,60
528	INSS		39.637,30
530	IRRF (FÉRIAS)		158,92
531	IRRF		8.425,18
954	FALTAS	1,00	104,05
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22
962	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL		169,38
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		810,52
967	EMP. BRADESCO 02		2.321,67
968	EMP. BRADESCO 03		719,44
980	SICREDI CONSIGNADO		7.041,52

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 444.884,39

Total Descontos: 97.651,50

Líquido: 347.232,89

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 443.525,67

Total de Retenções: 96.446,59

Líquido Empenho: 347.079,08

Total Funcionários: 176 Ativos: 171 Afastados: 2 Cedidos: 2 Demitidos: 1

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	39.752,90	Base Cálculo Empr.:	439.000,02	Base FGTS:	19.556,66
Patronal Empregador:	90.714,83	Base Cálculo:	431.975,49	FGTS - Depósito:	1.564,53
Patronal Empregador 1:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Contrib. Indiv.:	1.404,91	Base Cálculo:	7.024,53		
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo:	0,00		
Total Patronal:	92.119,74	Descontos Autônomo:	0,00	Total FGTS:	1.564,53
Deduções:	153,81	Líquido Autônomo:	0,00	Total Encargos:	93.684,27
Patronal Líquido:	91.965,93	Valor Prev. Autônomo:	0,00	Total Sefip:	131.718,83
Previdência (-) Deduções:	131.718,83	Valor Patronal Autônomo:	0,00		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:05:31 - Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Setembro / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Setembro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?N Emitir Func. Atualizados sem Valores=N Separa Evento H=H Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod.	Descrição	Ref. Valor	Cod.	Descrição	Ref. Valor
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO	7.024,53	22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA	1.375,86
1	SUBSÍDIO PREFEITO	7.958,17	291	EMPRES. CX ECON.	400,55
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL	73,97
1	VENCIMENTOS CLT	19.216,49	296	EMP. BRADESCO	26.929,75
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS	29.932,80	297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL	6.986,57
1	VENCIMENTOS EFETIVOS	299.039,64	450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)	804,17
7	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.370,46	528	INSS	39.835,65
17	QUINQUÊNIO	33.629,58	531	IRRF	8.273,36
24	TENÇÃO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI	8.102,60	954	FALTAS	96,21
41	1/3 TERCIAS FIXO (FF)	5.820,61	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL	402,22
42	1/3 TERCIAS VAR (FF)	163,19	962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL	169,38
60	HORAS EXTRAS 50%	4.572,30	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL	760,89
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO	1.328,05	967	EMP. BRADESCO 02	1.959,41
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇ	710,31	968	EMP. BRADESCO 03	531,84
501	SALÁRIO FAMÍLIA	205,08	980	SICREDI CONSIGNADO	8.642,55
915	SALÁRIO NOMEADO	9.977,60			
958	DIFERENÇA MÊS ANTERIOR	91,47			
963	ADICIONALIDADE LEI 558/2018	3.520,00			
981	ADICIONALIDADE S/ SAL. BASE	2.454,71			
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO		
Total Proventos: 439.755,71			Total Descontos: 97.242,38		
Total Empenho: 439.454,42			Líquido: 342.513,33		
Total de Retenções: 97.146,17			Líquido Empenho: 342.308,25		
Total Funcionários: 174 Ativos: 172 Afastados: 0 Cedidos: 2 Demitidos: 0					

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS		
Previdência Empregado:	39.835,65	Base Cálculo Empr.: 439.454,42
Patronal Empregador:	90.714,79	Base Cálculo: 431.975,23
Patronal Contrib. Indiv.:	0,00	Base Cálculo: 0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.495,84	Base Cálculo: 7.479,19
Total Administração:	0,00	Base Cálculo: 4.750,98
Total Patronal:	92.210,63	Proventos Autônomo: 818,05
Deduções:	205,08	Descontos Autônomo: 3.932,93
Patronal Líquido:	92.005,55	Líquido Autônomo: 522,61
Previdência (t) Deduções:	131.841,20	Valor Prev. Autônomo: 950,20
		Valor Patronal Autônomo:
		Base FGTS: 19.810,99
		FGTS - Depósito: 1.584,88
		Total FGTS: 1.584,88
		Total Encargos: 93.795,51
		Total Sefip: 133.314,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Outubro / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Outubro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários? =N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários? =N Emitir Qtde d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUPLENTE CONSELHEIRO		6.720,70	22	SICCOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
1	SUPLENTE PREFEITO		7.958,17	294	EMPRES. CX ECON.		400,55
1	SUPLENTE VICE-PREFEITO		3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL		73,97
1	VENCIMENTOS CLT		16.226,24	296	EMP. BRADESCO		29.425,65
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		29.184,48	297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		8.060,86
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		281.814,09	450	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95	528	INSS		37.431,97
17	QUINTÃO		31.842,40	531	IRRF		6.868,16
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		7.752,20	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22
41	1/3 TERCEIAS FIXO (FF)		2.674,55	962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38
42	1/3 TERCEIAS VAR (FF)		146,65	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		691,00
49	ATENDIMENTO MÉDICO		5.417,98	967	EMP. BRADESCO 02		1.672,64
60	HORAS EXTRAS 50%		3.704,49	968	EMP. BRADESCO 03		531,84
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO	110,00	1.328,05	980	SICREDI CONSIGNADO		9.103,44
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31				
267	SALÁRIO MATERNIDADE		1.553,63				
501	SALÁRIO FAMÍLIA		205,08				
915	SALÁRIO NOMEADO		9.977,60				
963	ADICIONALIDADE DE LEI 558/2018		3.520,00				
981	ADICIONALIDADE S/ SAL. BASE		2.009,17				
VALORES BANCÁRIOS							
Total Proventos:			418.651,76	Total Descontos:			97.011,71
				Líquido:			321.640,05
VALORES PARA EMPENHO							
Total Empenho:			418.893,05	Total de Retenções:			97.011,71
				Líquido Empenho:			319.881,34
				Total Funcionários: 174 Ativos: 146 Afastados: 26 Cedidos: 2 Demitidos: 0			

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	37.431,97			Base Cálculo Empr.:	418.446,68	Base FGTS:	17.810,20
Patronal Empregador:	86.044,83	21,00 %		Base Cálculo:	409.737,35	FGTS - Depósito:	1.424,82
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %		Base Cálculo:	0,00		
Patronal Contrib. Indiv.:	1.431,15	20,00 %		Base Cálculo:	7.155,70		
Patronal Administração:	0,00	0,00 %		Proventos Autônomo:	4.750,98	Total FGTS:	1.424,82
Total Patronal:	87.475,98			Descontos Autônomo:	818,02	Total Encargos:	88.900,80
Deduções:	1.758,71			Líquido Autônomo:	3.932,96	Total Sefip:	124.622,04
Patronal Líquido:	85.717,27			Valor Prev. Autônomo:	522,60		
Previdência (-) Deduções:	123.149,24			Valor Patronal Autônomo:	930,20		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:06:37 - Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Novembro / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Novembro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtd

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS				DESCONTOS						
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor			
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO		6.720,70	22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86			
1	SUBSÍDIO PREFEITO		7.958,17	294	EMPRES. C/ N ECON.		125,51			
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		3.638,02	295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL		73,97			
1	VENCIMENTOS CLT		17.714,32	296	EMP. BRADESCO		28.578,91			
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		29.932,80	297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		7.750,42			
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		283.786,91	450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17			
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95	528	INSS		37.995,70			
17	QUINTA-DEZENÁRIO		32.154,64	531	IRRF		7.349,39			
24	TRAB. INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCL		8.636,28	960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22			
41	1/3 TERCEIRAS FIXO (FF)		3.979,15	962	EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38			
42	1/3 TERCEIRAS VAR (FF)		207,92	966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		696,53			
49	ALIMENTAÇÃO MÉDICO		1.432,46	967	EMP. BRADESCO 02		2.220,84			
50	HORAS EXTRAS 50%	214,77	5.453,46	968	EMP. BRADESCO 03		590,31			
208	GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO		1.328,05	980	SICREDI CONSIGNADO		9.335,83			
214	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31							
267	SALÁRIO MATERNIDADE		1.553,63							
501	SALÁRIO FAMÍLIA		153,81							
913	SALÁRIO NOMEADO		9.977,60							
963	ALIM. SALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00							
981	ALIM. SALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.348,55							
VALORES BANCÁRIOS										
Total Proventos:		423.474,73		Total Descontos:		97.469,04				
				Líquido:		326.005,69				
VALORES PARA EMPENHO										
Total Empenho:		421.767,29		Total de Retenções:		97.469,04				
				Líquido Empenho:		324.298,25				
Total Funcionários:		175	Ativos:	168	Afastados:	5	Cedidos:	2	Demitidos:	0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	37.995,70		Base Cálculo Empr.:	423.320,92	Base FGTS:	19.036,16
Previdência Empregador:	87.068,42	21,00 %	Base Cálculo:	414.611,59	FGTS - Depósito:	1.522,89
Previdência Empregador I:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00		
Previdência Contrib. Indiv.:	1.431,15	20,00 %	Base Cálculo:	7.155,70		
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	6.420,03	Total FGTS:	1.522,89
Total Patronal:	88.499,57		Descontos Autônomo:	1.085,06	Total Encargos:	90.022,46
Deduções:	1.707,44		Líquido Autônomo:	5.334,97	Total Sefip:	126.778,03
Patronal Líquido:	86.792,13		Valor Prev. Autônomo:	706,19		
Previdência Deduções:	124.787,83		Valor Patronal Autônomo:	1.284,01		

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:07:06 - Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Dezembro / 2021

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Dezembro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalizações=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtd

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSÍDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSÍDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		29.932,80
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		285.431,44
1	PLANO GRATIFICADA		2.267,95
1	QUINTÃO		32.250,40
1	SALÁRIO DE SALÁRIO		2.034,89
2	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		8.636,28
3	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		2.862,15
3	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		954,05
3	FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		3.408,95
4	FÉRIAS FIXO (FF)		74.933,00
4	FÉRIAS VAR (FF)		3.264,01
6	ADICIONAIS 50%	47,00	3.731,30
21	ADICIONAIS DE DIREÇÃO		1.328,05
21	ADICIONAIS ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31
21	ADICIONAIS MATERNIDADE		1.553,63
40	ADICIONAIS DE SALDO		1.092,89
50	SALÁRIO FAMÍLIA		205,08
51	FÉRIAS VENCIDAS		10.227,86
54	ADICIONAIS FIXO		390.048,60
54	ADICIONAIS VAR		8.778,85
91	SALÁRIO NOMEADO		9.977,50
91	ADICIONAIS SALUBRIDADE LEI 558/2018		3.520,00
91	ADICIONAIS NATALINA		3.208,46
91	ADICIONAIS SALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.348,55

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
26	DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		200.956,89
27	DESCONTO 13º SALÁRIO VARIÁVEL		2.785,01
294	EMPRES. CX ECON.		125,51
295	EMPRES. CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		31.075,34
297	EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		7.750,42
450	PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		35.342,82
528	INSS		47.490,72
529	IRRF 13º SALÁRIO		5.643,82
530	IRRF (FÉRIAS)		494,61
531	IRRF		14.027,81
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22
962	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL		169,38
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		709,24
967	EMP. BRADESCO 02		2.359,30
968	EMP. BRADESCO 03		516,60
980	SICREDI CONSIGNADO		9.348,03

VALORES BANCÁRIOS

Total Bancários: 919.409,49

Total Descontos: 361.451,72

Líquido: 557.957,77

VALORES PARA EMPENHO

Total Descontos: 713.908,88

Total de Retenções: 157.709,82

Líquido Empenho: 556.199,06

Total Funcionários:

184 Ativos:

171 Afastados:

9 Cedidos:

2 Demitidos:

2

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:07:46 - Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Dezembro / 2021

Filho de Emissão=Normal Competência=Dezembro Exercício=2021 Tipo Remuneração=Todos Totalizações=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func.
Assetados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtd

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

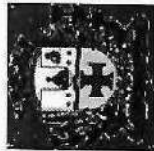
RESUMO FGTS

Proventos Empregado:	82.833,54		Base Cálculo Empr.:	900.638,51	Base FGTS:	39.310,30
Proventos Empregador:	186.621,83	21,00 %	Base Cálculo:	888.675,47	FGTS - Depósito:	3.144,83
Proventos Empregador I:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00		
Proventos Contrib. Indiv.:	2.085,89	20,00 %	Base Cálculo:	10.429,41		
Proventos Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	11.937,30	Total FGTS:	3.144,83
Contribuição Patronal:	188.707,72		Descontos Autônomo:	2.033,86	Total Encargos:	191.852,55
Deduções:	1.758,71		Líquido Autônomo:	9.903,44	Total Sefip:	273.483,09
Contribuição Líquido:	186.949,01		Valor Prev. Autônomo:	1.313,08		
Deduções:	269.782,55		Valor Patronal Autônomo:	2.387,46		

Relatório de Balanço para Empenho

www.elotech.com.br

07/03/2022 - 14:07:46 - Pág. 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA GERAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 07 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021

JOHNNY PORTILLO

Controlador Interno

JOHNNY PORTILLO
Controlador Interno
CPF/Nº 038.577.689-67
CPF/Nº 038.577.689-67
RG 7.588.723-0155SP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº. 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Fone Fax (43) 3454-1103
CEP 86855-000 Cruzmaltina - Pr.

DECRETO Nº 54/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído nos termos legais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, composto pelos membros e representantes abaixo nominados:

PRESIDENTE: Edilene Aparecida da Silva
RG nº 7.014.088-8; CPF nº 024.544.289-89
VICE-PRESIDENTE: Elisangela Pereira da Silva Craici
RG nº 7.622.828-0; CPF nº 055.793.149-57

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adriana Serva da Silva
RG nº 6.272.257-6; CPF nº 990.990.719-49
Suplente: Luci Queiroz
RG nº 7.292.189-5; CPF nº 030.321.659-03

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laurinda Gomes de Lima
RG nº 7.907.353-9; CPF nº 027.772.009-55
Suplente: Camilla Pastore Anizelli
RG nº 9.671.093-3; CPF nº 073.897.549-40

Representantes dos Professores:

Titular: Ivone Aparecida de Souza Neca
RG nº 4.726.527-4; CPF nº 756.980.219-53
Suplente: Roberta Aparecida Molina
RG nº 5.142.007-1; CPF nº 004.162.599-44

Representante dos Diretores das Escolas:

Titular: Josimara Taborda
RG nº 7.844.328-6; CPF nº 007.254.819-35
Suplente: Andréia Aparecida de Araújo
RG nº 9.311.435-3; CPF nº 053.051.749-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº. 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Fone Fax (43) 3454-1103
CEP 86855-000 Cruzmaltina - Pr.

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Edilene Aparecida da Silva
RG nº 7.014.088-8; CPF nº 024.544.289-89
Suplente: Ana Paula Massaro
RG nº 9.259.723-7; CPF nº 063.606.039-00

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Bianca de Oliveira
RG nº 11.100.889-2; CPF nº 085.068.639-37
Suplente: Kamila Fernanda de Lima do Nascimento
RG nº 9.742.893-0; CPF nº 066.681.929-71
Titular: Eliana de Almeida Ferreira de Castro
RG nº 6.954.099-6; CPF nº 022.338.819-07
Suplente: Jaqueline de Cassia de Abreu Santos
RG nº 13.134.572-0; CPF nº 093.923.149-22

Representantes do Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina:

Titular: Elisângela Pereira da Silva Craici
RG nº 7.622.828-0; CPF nº 055.793.149-57
Suplente: Bruno Pires dos Santos
RG nº 10.276.618-0; CPF nº 079.727.019-11

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cruzmaltina:

Titular: Cristiane Costa Abreu
RG nº 6.790.617-9; CPF nº 018.382.639-69
Suplente: Simone Aparecida Ruy Leal
RG nº 7.253.899-4; CPF nº 004.058.069-57

Representantes das Escolas de Campo:

Titular: Regina Martins Moreira Baumann
RG nº 7.254.057-3; CPF nº 030.457.269-17
Suplente: Cristiani Moreira dos Santos
RG nº 5.246.442-0; CPF nº 831.394.439-00

Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Aline Medrado Ronqui
RG nº 9.203.025-3; CPF nº 054.526.729-31
Suplente: Dulcilene Bueno Pereira
RG nº 6.179.688-8; CPF nº 961.191.369-91
Titular: Samuel Candido da Silva
RG nº 8.083.606-6; CPF nº 040.869.689-32
Suplente: Vera Lucia Morador
RG nº 4.178.834-8; CPF nº 924.833.729-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº. 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Fone Fax (43) 3454-1103
CEP 86855-000 Cruzmaltina - Pr.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.


NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 364
PÁGINA 2 a 4
EM 14/04/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA 02/2021

Ata de reunião Ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elisangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Sendo que o total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos; com uma aplicação no valor de sete reais e dez centavos, totalizando cento e setenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de cento e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos, tendo uma despesa de sessenta e um vírgula oitenta e quatro por cento (61,84%) da receita do mês. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Roberta Aparecida Molina, Camilla Pastore Anizelli, Ana Paula Massaro, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Ivone Aparecida de Souza Neca, Elisangela Pereira da Silva Craici, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Dulcilene Bueno Pereira, Luci Queiroz, Bianca de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA 03/2021

Ata de reunião Ordinária realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Sendo que o total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos, com uma aplicação no valor de onze reais e quarenta e um centavos, totalizando cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e nove centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos, tendo uma despesa de setenta e três virgula sessenta e um por cento (73,61%) da receita do mês, somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Roberta Aparecida Molina, Camilla Pastore Anizelli, Ana Paula Massaro, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Ivone Aparecida de Souza Neca, Elizangela Pereira da Silva, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Dulcilene Bueno Pereira, Luci Queiroz, Bianca de Oliveira

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA 04/2021

Ata de reunião Ordinária realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente;** **Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de março do ano de dois mil e vinte um. Sendo que o total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos, com uma aplicação no valor de setenta e oito reais e trinta e um centavos, totalizando cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de cento e onze mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos, tendo uma despesa de setenta e um vírgula noventa e cinco por cento (71,95%) da receita do mês, somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima,
Edilene Aparecida da Silva, Cristiane Costa de Abreu,
Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira,
Roberta Aparecida Molina, Camilla Pastore Anizelli, Ana
Paula Massaro, Kamila Fernanda de Lima Nascimento,
Ivone Aparecida de Souza Neca, Elizangela Pereira da Silva Craici,
Cristiana Reze Arcanjo Dias, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline
de Cassia de Abreu Santos, Dulcilene Bueno Pereira,
Luci Queiroz, Bianca de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA Nº 05/2021

Ata da reunião extraordinária, convocada para esta data, através da presidente do Conselho do FUNDEB, a Senhora Edilene Aparecida da Silva, para realização da nova composição do referido conselho, devido ao ajuste da nova Lei nº 665/2021 de 30 de março de 2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião para renovação e composição do Novo Conselho Municipal do FUNDEB. Onde registramos a presença dos membros do atual conselho, juntamente com a Presidente do FUNDEB a Srª Edilene Aparecida da Silva, a Secretária Municipal de Educação a Srª Diva Rosa Morador, as Diretoras e Pedagogas dos Estabelecimentos de Ensino do Município, Professores, Funcionários e Pais de alunos convidados, interessados e que irão compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. A atual Presidente do Conselho a Senhora Edilene Aparecida da Silva deu início à reunião com uma oração do Pai Nosso. Em seguida explicou aos presentes sobre o conselho e suas importantes funções, dizendo também que o atual conselho teria seu vencimento em março do ano de dois mil e vinte dois, mas com a nova Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro do ano de 2020, a qual definiu o FUNDEB como permanente, devemos nos posicionar e readequar a Lei Municipal de acordo com a referida Lei Federal. A Presidente Senhora Edilene, explicou que esses novos membros que irão compor o novo Conselho ficarão ativos até a data de 31/12/2022 e a partir desta data será realizada uma nova eleição, da qual os membros não serão reconduzidos para o novo mandato e o mesmo passará a ter vigência por quatro anos, com isso, demonstra a importância da reorganização, renovação e composição do mesmo, o qual os membros ficarão responsáveis pela fiscalização dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do fundo. Sendo assim houve debate referente ao assunto onde os presentes entraram em um consenso e logo após foi apresentados os representantes de cada segmento já indicados por seus referidos pares, ficando assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal: Titular - Adriana Serva da Silva, Suplente - Luci Queiroz; **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** Titular - Laurinda Gomes de Lima, Suplente - Camilla Pastore Anizelli; **Representante dos Professores:** Titular - Ivone Aparecida de Souza Neca, Suplente - Roberta Aparecida Molina; **Representante dos Diretores das Escolas:** Titular - Josimara Taborda, Suplente - Andréia Aparecida de Araújo; **Representante dos Servidores Técnico Administrativo:** Titular - Edilene Aparecida da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Suplente - Ana Paula Massaro; **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino:** Titular - Bianca de Oliveira, Suplente - Kamila Fernanda de Lima do Nascimento; Titular - Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Suplente - Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; **Representante do Conselho Tutelar:** Titular - Elisangela Pereira da Silva Craici, Suplente - Bruno Pires da Santos; **Representante do Conselho Municipal de Educação:** Titular - Cristiane Costa Abreu, Suplente - Simone Aparecida Ruy Leal; **Representante das Escolas de Campo:** Titular - Regina Martins Moreira Baumann, Suplente - Cristiane Moreira dos Santos; **Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:** Titular - Aline Medrado Ronqui, Suplente - Dulcilene Bueno Pereira; Titular - Samuel Candido da Silva, Suplente - Vera Lucia Morador. Após a composição do mesmo, foi feita a votação para escolha do **Presidente** e de seu **Vice-Presidente**, sendo eleita por unanimidade a Senhora **Edilene Aparecida da Silva**, **Representante dos Servidores Técnico Administrativo** e para **Vice-Presidente** a Senhora **Elisangela Pereira da Silva Craici**, **Representante do Conselho Tutelar**. Sendo assim tomam posse o novo Conselho no ato desta reunião, ficando vigente até o dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Nada mais a tratar a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente dos novos membros do conselho e aos membros do Conselho anterior e eu, Laurinda Gomes de Lima, lavrei a Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Sandra Ap. de Souza, Cristiane Costa de Abreu, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Kamila Fernanda de Lima do Nascimento, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Regina Martins Moreira Baumann, Cristiane Moreira dos Santos, Camilla Pastore Arizelli, Ana Paula Massaro, Simone Aparecida Ruy Leal, Aline Medrado Ronqui, Samuel Candido da Silva, Vera Lucia Morador, Dulcilene Bueno Pereira, Sandra Ap. de Souza, Vera Lucia Morador, Bianca de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA 06/2021

Ata de reunião Ordinária realizada aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente;** **Elisângela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, Josimara Taborda da Costa; Andreia Aparecida de Araujo; Samuel Candido da Silva; Vera Lucia Morador, Simone Aparecida Ruy Leal; Regina Martins Moreira Baumann e Cristiane Moreira dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de abril, maio e junho do ano de dois mil e vinte um. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos, com uma aplicação no valor de setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos, totalizando trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos, tendo uma despesa de duzentos e oitenta e oito virgula quarenta e sete por cento (288,47%) da receita do Trimestre, somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Andreia Aparecida de Araujo, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Josimara Taborda da Costa, Roberta Aparecida Molina, Regina Martins Moreira Baumann, Cristiane Moreira dos Santos, Camilla Pastore Anizelli, Ana Paula Massaro, Simone Aparecida Ruy Leal, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Ivone Aparecida de Souza Neca, Elisângela Pereira da Silva Craici, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos e Dulcilene Bueno Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Para Sra. Sônia Morado, Bianco de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA 07/2021

Ata de reunião Ordinária realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elisangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Josimara Taborda da Costa; Andreia Aparecida de Araujo; Samuel Candido da Silva; Vera Lucia Morador, Simone Aparecida Ruy Leal; Regina Martins Moreira Baumann; Cristiane Moreira dos Santos; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de julho, agosto e setembro do ano de dois mil e vinte um. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, quatrocentos e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos, com uma aplicação no valor de mil duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos, totalizando quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos, tendo uma despesa de trezentos e setenta e nove vírgula dezesseis por cento (379,16%) da receita do trimestre, somente com folha de pagamento dos professores, sendo que no mês de julho foi a primeira parcela do décimo terceiro salário. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Andreia Aparecida de Araujo, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Josimara Taborda da Costa, Roberta Aparecida Molina, Regina Martins Moreira Baumann, Cristiane Moreira dos Santos, Camilla Pastore Anizelli, Ana Paula Massaro, Simone Aparecida Ruy Leal, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Ivone Aparecida de Souza Neca, Elisangela Pereira da Silva Craici, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Dulcilene Bueno Pereira, Luci Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Samuel Mendes de Souza, Diretor Municipal, Branco de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ATA 01/2022

Ata de reunião Ordinária realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente;** **Elisângela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Josimara Taborda da Costa; Andreia Aparecida de Araujo; Samuel Candido da Silva; Vera Lucia Morador, Simone Aparecida Ruy Leal; Regina Martins Moreira Baumann; Cristiane Moreira dos Santos; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Ana Paula Massaro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte um. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos, com uma aplicação no valor de hum mil e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos, totalizando quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos, tendo uma despesa de trezentos e cinquenta e um vírgula onze por cento (351,11%) da receita do Trimestre, somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos eu, secretária Laurinda Gomes de Lima, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

Laurinda Gomes de Lima
Edilene Aparecida da Silva, Andreia Aparecida de Araujo, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Josimara Taborda da Costa, Roberta Aparecida Molina, Regina Martins Moreira Baumann, Cristiane Moreira dos Santos, Camilla Pastore Anizelli, Ana Paula Massaro, Simone Aparecida Ruy Leal, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Ivone Aparecida de Souza Neca, Elisângela Pereira da Silva Craici, Bruno Pires dos Santos, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Dulcilene Bueno Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Resolução Conselho Social do Fundeb, Bianca de Oliveira

D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Data Reunião Nº Membros Informações Administrativas

Parecer

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO N 44/2020

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL N° 05
- B) REPRESENTAÇÃO N° 05

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - COMPOSIÇÃO (N° DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

DECRETO N 44/2020

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL N° 05
- B) REPRESENTAÇÃO N° 05

REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2020 (54,89 %)

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 100%

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.


JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Johnny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

Página 3 / 5

Sexta-feira, 12 de março de 2022



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043 3125-2000

CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO nº 46/2021

SÚMULA - Dispõe sobre a
alteração na nomeação dos
Conselheiros Municipais de Saúde
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio de paridade, 50% dos conselheiros pertencem ao segmento de usuários, 25% representam profissionais de saúde demais 25% estão distribuídos entre o governo e prestadores de serviço.

DECRETA:

Art 1º. A alteração da composição dos Conselheiros Municipais de Saúde do município de Cruzmaltina:

Segmento Usuários:

Eloir Pereira Ribas
Emília Farias
Inês Antônia da Silva
Margarida E. Machado
Lucilene B. da Silva
Mari Helena Machado
Maria Lúcia de Almeida

Segmento Gestores:

João Antônio Ferreira de Castro
Nereira da Rocha da Silva

Segmento Prestadores:

Carlos Augusto Passarelli Fogaça
Fabiana Cristina da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
O Município de Cruzmaltina (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://www.cruzmaltina.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

Página 4 / 5

Sexta-feira, 12 de março de 2022



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Trabalhadores em Saúde:

Adroaldo Gasparoti de Barros
Franciele R. Ávila
Adriele Pereira de Paiva Adami
Gislaine Aparecida Morador

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado no Órgão Oficial do Município, com efeitos retroativos a data de nomeação do conselho aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
O Município de Cruzmaltina (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://www.cruzmaltina.pr.gov.br>